



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI**PROCESSO SEI N.º 52.060-95.2019**

SECONT

Trata-se da proposta de renovação da apólice de veículos que compõem a frota do TRE-BA apresentada pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Os autos retornaram a esta seção para confirmar junto à citada seguradora se a mesma mantém a proposta apresentada (doc. nº 1204939), bem como se existe o interesse em celebrar contrato com este Tribunal pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 24, II, conforme despacho desta Coordenadoria (doc. nº 1216269).

Encaminhamos e-mail a Corretora Opção Segura solicitando essa confirmação (doc nº 1217201). Em resposta a referida corretora informa que mantém a proposta de renovação da frota e em seguida encaminhou confirmação da proposta da Seguradora Porto Seguro, anexando também um documento de procuração, os quais apensamos aos autos (docs nºs 1219132, 1220033, 1220035 e 1220037).

Isto posto, ratificamos o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), cotados inicialmente pela Seguradora PORTO SEGURO visando seguro total da frota deste Tribunal.

Por fim, atualizamos as certidões fiscais aludida seguradora, doc. nº 1220057. Concluído o quanto determinado, encaminhamos o presente processo a esta Coordenadoria para ciência e demais providências relativas ao pedido.

À COMAP.

Em 28 de agosto de 2020.

Ana Paula S. de Oliveira

Técnica da Seção de Análise e Aquisições

DE ACORDO.

Em 28 de agosto de 2020.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos

Chefe da Seção de Análise e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Saldanha de Oliveira Pereira**, Técnico Judiciário, em 28/08/2020, às 20:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos**, Chefe de Seção, em 31/08/2020, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1220062** e o código CRC **845D119A**.

0052060-95.2019.6.05.8000

1220062v2